

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-504.361/2009-5, resolve:

Nº 769 - Alterar, a partir de 1º/6/2009, data do trânsito em julgado do Mandado de Injunção nº 824-8 DF, a proporcionalidade da aposentadoria concedida à servidora DEJANIRA DE SOUZA NASCIMENTO mediante o ATO.GP.Nº 115/93, publicado no DJ de 10/2/93, para que passe de 26/30 (vinte e seis trinta avos) para 28/30 (vinte e oito trinta avos).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-504.405/2009-8, resolve:

Nº 770 -Alterar, a partir de 1º/6/2009, data do trânsito em julgado do Mandado de Injunção nº 824-8 DF, o ATO.SRLP.SEPES. GDG-CA.GP.Nº 84/98, publicado no DOU de 4/3/98, que concedeu aposentadoria ao servidor IRON ALBINO PEREIRA, de forma a substituir o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação



original, e o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, pelo art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação original, e pelo art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no 11 do ATO.SRLP.SERH.GDCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.508/2008-7, resolve:

Nº 86 -Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do servidor RAIMUNDO JOSE PEREIRA DE SOUSA, código 780-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2013, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.871/2008-0, resolve:

Nº 87 -Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, da servidora GERSONEIDE DE ARAUJO SILVEIRA CARTAXO, código 631-8, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/12/2012, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 778 -Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, sob a condição de confirmação por perícia médica a ser realizada pela Fundação Carlos Chagas, a candidata CAMILA SOUSA SILVA FARO, 1ª Portadora de Necessidades Especiais - PNE, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Flávio Luiz da Cunha Filho, sem prejuízo do cumprimento do art. 14 da Lei nº 8.112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 779 -Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, sob a condição de confirmação por perícia médica a ser realizada pela Fundação Carlos Chagas, a candidata PRISCILA DE ANDRADE XAVIER, 1ª Portadora de Necessidades Especiais - PNE, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Luciana Carneiro da Silva, sem prejuízo do cumprimento do art. 14 da Lei nº 8.112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 780 -Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- GLESIANY MENDES SOBRINHO, 1º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Tamara Maria Cristina Silva Barbosa;
- JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, 2º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria do Socorro Ribeiro Beserra;
- BRUNO FRANCO CANDIDO MEDEIROS, 3º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Gláucia Sabba Franco;
- FLÁVIA FERNANDA RIBEIRO E SILVA, 4º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Frederico Soares Canedo;
- JULIANA CAMILO BENTO DA SILVA, 5º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Guilherme Knevtz;

- MICHELLE ALTHOFF DA SILVA, 6º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Ewerton Pacheco de Souza; e
- LARISSA RENATA GARISTO MONTES, 7º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Davi Assunção Salvador Nery de Castro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 781 -Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- MARCELO VALE ASARI, 1º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Raphael Teixeira Damasceno Aragão;
- RODRIGO SIQUEIRA ALVES, 2º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Soares Correa; e
- RODRIGO DE FREITAS ARANHA, 3º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Eduardo Andrade de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 782 -Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- CARLA DA SILVA MOTTA, 1º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Lúcia de Macedo Moraes;
- KARINA JESUS FERREIRA GOMES, 2º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Luciene Lopes Morum;
- ARIADNY BOTREL DE MACEDO, 3º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Marcello Cassiano Mesquita da Silva;
- YASMIN OLIVEIRA DA SILVA, 4º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Tânia Márcia Oliveira de Andrade;
- ANANDA TOSTES ISONI, 5º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Leonardo Kayukawa; e
- MURILO AUGUSTO ALVES, 6º lugar, em vaga originária da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Erika Soares Catão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 783 -Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato TIAGO FLOR BENTO, 1º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Márcio Nogueira de Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 784 -Designar o servidor CLAUDIO BORGES PENA, código 38895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Nível CJ-3, no período de 7 a 20 de janeiro de 2013.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Nº 415- 1 - Dispensar o servidor JULIO LOBO BLOCH, código 37207, Analista de Tecnologia da Informação requisitado da Fundação Universidade de Brasília, da função comissionada de Assistente

3, Nível FC-3, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2 - Dispensar o servidor ARMANDO KOKITSU, código 18810, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da tabela de funções comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

3 - Dispensar a servidora GEORGIA PATRÍCIA PINTO LINS, código 39936, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

4 - Dispensar o servidor LUÍS FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA, código 50791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

5 - Dispensar o servidor RAFAEL RAMOS SANTANA, código 49360, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

6 - Designar o servidor JULIO LOBO BLOCH, código 37207, Analista de Tecnologia da Informação requisitado da Fundação Universidade de Brasília, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da vacância do servidor Ewerton Pacheco de Sousa.

7 - Designar o servidor ARMANDO KOKITSU, código 18810, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Júlio Lobo Bloch;

8 - Designar o servidor LUÍS FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA, código 50791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da tabela de funções comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Armando Kokitsu;

9 - Transferir uma função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da tabela de funções comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ocupada pelo servidor LUÍS FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA, nos termos do item 8 deste Ato, para a tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

10 - Designar o servidor RAFAEL RAMOS SANTANA, código 49360, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Georgia Patrícia Pinto Lins.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Nº 417-Dispensar o servidor JAIME ANTÔNIO SOUZA MELO, código 7677, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da tabela de funções comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Em exercício